



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 / 271570026 • Fax: 271570021 • Contribuinte N° 506625419

EDITAL

Ordem de Demolição

-----ANTÓNIO JOSÉ MONTEIRO MACHADO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA: -----

-----Torna público, que nos termos e para efeitos da alínea d) do nº1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, este Município de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara cessante datado de 28/10/2016, **notifica a Sr^a Cristina Celeste Martins Gonçalves Pimentel, contribuinte fiscal nº210379758**, proprietária da construção ilegal de um telheiro, com a área de 65m2, (ultrapassa em larga escala o limite previsto no nº1, do artigo 9º do Regulamento do PDM) levada a efeito no Lote nº9 no Loteamento do Cavernão em Almeida, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Almeida sob o nº 1283 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeida sob o nº 799/19910620, **de que dispõe de um segundo e último prazo de 20 dias úteis, contados da afixação do presente EDITAL para efetivar a demolição determinada por despacho de 31 de Março de 2016.**-----

-----Mais torno público que a presente forma de notificação surge após infrutíferas tentativas de notificação efetuadas por este Município, nomeadamente, por cartas registadas remetidas para o endereço conhecido, através da Fiscalização Municipal no local da obra em Almeida, bem como, através de solicitação por ofício para a colaboração da P.S.P. de Rio de Mouro - Sintra na área de residência da proprietária do imóvel em causa. -----

-----Também torno público que de acordo com o disposto no nº4, do artigo 106º do RJUE, decorrido o prazo atrás referido sem que a ordem de demolição se mostre cumprida, determinarei a demolição da obra por conta da notificada seguindo-se o procedimento previsto nos artigos 107º e 108º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com a ultima redação dada pela Lei nº 79/2017 de 18 de Agosto, respeitantes à posse administrativa, execução coerciva das obras de demolição e despesas realizadas por conta do infrator.-----

-----O processo encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9.00 horas às 12.30 horas, e das 14.00 horas às 16.30 horas, na secretaria do Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município, 15 de Novembro de 2017

O Presidente da Câmara

(António José Monteiro Machado)